



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## DESPACHO N.º 49/2016

Considerando que, na reunião de 6 de abril de 2016, o Conselho de Escola deliberou por unanimidade a devolução, aos estudantes do 1.º Ciclo que tenham efetuado a alteração da respetiva inscrição em unidade curricular optativa entre 1 de janeiro e 2 de fevereiro de 2016, do valor pago que exceda a quantia de € 2,60 (dois euros e sessenta cêntimos), nos termos da Tabela de Emolumentos para os atos praticados na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (aprovada pelo Despacho n.º 8538/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 124 — 1 de julho de 2014),

Determino que se proceda à devolução do montante de € 70,60 (setenta euros e sessenta cêntimos) a todos os alunos que se encontrem nas referidas condições.

Lisboa, 4 de maio de 2016

O Diretor,

---

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)